



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 450 :: SEXTA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 033/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022..... 1

DECRETO Nº 033/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“TRANSFERE A FRUIÇÃO DO FERIADO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2022, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALUSIVO AO “DIA DOS PROFESSORES” PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, IV, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao “DIA DOS PROFESSORES”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 043/2015 que dispõe sobre a regulamentação como feriados municipais das datas que especifica e dá outras providências e et;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a **fruição** do feriado do dia **15 de outubro de 2022** em caráter excepcional, aos **servidores públicos municipais**, alusivo ao “**Dia dos professores**” para o dia **17 de outubro de 2022**, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Ficam excluídos dos pontos facultativos de que tratam o artigo primeiro, os serviços essenciais do município assim considerados:

- *Serviços Hospitalares;*
- *Serviços de Limpeza Pública;*

• *Serviços de transportes da área de Saúde para atendimento a pacientes em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;*

- *Serviços da Guarda Municipal;*
- *Serviços da Vigilância Sanitária;*
- *Serviços do Conselho Tutelar.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CARTOZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (14/10/2022).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 52021b4669eb5443d4e40fb5ec26181ac59eedb1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

